



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000324

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 7

## SUMÁRIO

- ATA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO (QUADRIÊNIO 2025-2028).
- TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO (QUADRIÊNIO 2025-2028)).
- PORTARIA N 01-2025 (EXONERA DIRETORA DE CONTROLE INTERNO).
- PORTARIA N 02-2025 (NOMEIA DIRETORA DE CONTROLE INTERNO).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000324

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 7

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  **A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES E DAS VEREADORAS, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS E ELEITAS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL PARA O PRIMEIRO BIÊNIO 2025 A 2026**

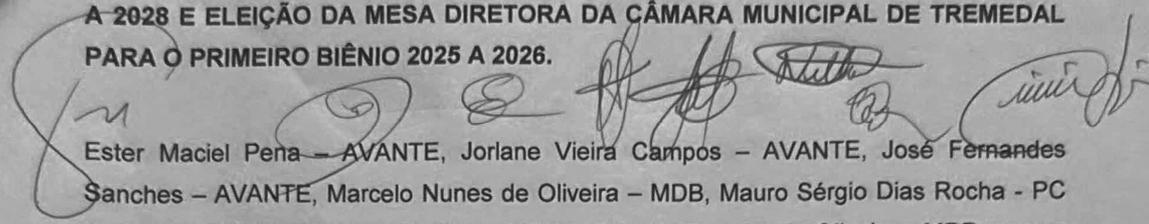
As [assinaturas] Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tremedal, conforme determinação do Plenário, reuniram-se na Câmara Municipal de Tremedal, sob a Presidência do Vereador Erasmo Fernandes dos Santos que de acordo com o art. 14 da Lei Orgânica do Município de Tremedal e art. 11 do Regimento Interno, presidiu os trabalhos por ser entre os demais o que mais recentemente exerceu mandato na mesa Diretora. Em seguida o mesmo convocou àqueles que estavam listados para compor a mesa, convidando os vereadores e vereadoras eleitos e eleitas no pleito do dia 06 de outubro de 2024, por ordem alfabética, tendo assim tomando assento: Cássia Pereira Ferraz Oliveira – PT, Diones Figueiredo do Nascimento – PSD, Erasmo Fernandes dos Santos – MDB, Ester Maciel Pena – AVANTE, Jorlane Vieira Campos – AVANTE, José Fernandes Sanches – AVANTE, Marcelo Nunes de Oliveira – MDB, Mauro Sérgio Dias Rocha - PC do B, Nilton Ceza de Jesus Santos – MDB e Orlando Ferreira de Oliveira - MDB. O vereador Odair José Pereira de Oliveira atrasou-se comparecendo durante o período de suspensão da sessão, tomando posse durante este período na secretaria da câmara, fazendo juramento perante o presidente em exercício, sendo ratificado em plenário e formalizado por meio de termo de posse próprio. Uma vez composta a mesa diretora, o presidente, solicitou que todos ficassem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município. Em seguida o Vereador Nilton Ceza de Jesus Santos foi designado como secretário da sessão. Logo após o Sr. Presidente solicitou que os vereadores diplomados continuassem de pé para o juramento, que foi proferido da seguinte forma pelo senhor presidente: **"Prometo guardar e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Tremedal, desempenhando leal e fielmente o mandato a mim conferido, observando todas as leis e trabalhando em favor do povo de Tremedal"**. Após um a um chamados por ordem alfabética se comprometeram a seguir o compromisso ora lido falando: **"Assim prometo"**. Desta forma o presidente proclamou a posse dos vereadores Cássia Pereira Ferraz Oliveira – PT, Diones Figueiredo do Nascimento – PSD, Erasmo Fernandes dos Santos – MDB,

Avenida Júlio Dutra Barros, 19, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA  
| E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  **A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES E DAS VEREADORAS, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS E ELEITAS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL PARA O PRIMEIRO BIÊNIO 2025 A 2026.**



Ester Maciel Pena – AVANTE, Jorlane Vieira Campos – AVANTE, José Fernandes Sanches – AVANTE, Marcelo Nunes de Oliveira – MDB, Mauro Sérgio Dias Rocha - PC do B, Nilton Ceza de Jesus Santos – MDB e Orlando Ferreira de Oliveira - MDB, para a legislatura que se iniciou na presente data que é 01 de janeiro de 2025 e terminará em 31 de dezembro de 2028. Em seguida foi assinado o termo de posse por todos os presentes e o Sr. Presidente Erasmo Fernandes dos Santos suspendeu a sessão para que fosse organizado o processo de eleição da nova Mesa Diretora. Retomando a sessão, o Presidente informou a posse do vereador Odair José Pereira de Oliveira – PSD, e comunicou que seria realizada a votação para a composição da nova mesa diretora, em tempo que apresentou a Cédula de votação contendo apenas uma chapa, a CHAPA UNIÃO, que foi devidamente averiguada e assinada. Seguiu-se a chamada para votação pela ordem alfabética. Após a votação foram escolhidos dois escrutinadores Orlando Ferreira de Oliveira e o Vereador Mauro Sergio Dias Rocha que conferiram as cédulas e apontou o resultado que foi o seguinte: (04) abstenções e (07) Sete votos a favor da Chapa “UNIÃO”, composta da seguinte forma, Presidente: José Fernandes Sanches; Vice-presidente: Nilton Ceza de Jesus Santos; 1º Secretário: Ester Maciel Pena; e 2º Secretário: Jorlane Vieira Campos, sendo assim, o Senhor Presidente declarou vitoriosa a chapa UNIÃO. Ficando desta maneira automaticamente empossados para a direção da Mesa Diretora no biênio 2025 a 2026. Empossada a nova mesa a diretora a sessão foi passada para o Presidente eleito. Que franqueou a palavra para os demais vereadores pelo tempo de dois minutos para cada um. Após o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para os preparatórios da posse do Prefeito e do vice-prefeito. Retomando os trabalhos, o senhor presidente confirmou a presença de (08) oito vereadores, e convocou o prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito do dia 06 de outubro de 2024 o Sr. José Carlos Vieira Bahia e Valdelício Viana dos Santos, para que apresentassem o diploma e declaração de bens e fizessem respectivamente o compromisso de juramento: **“Durante todo o mandato de Prefeito do Município de Tremedal, prometo guardar e cumprir a Constituição da República, a Constituição**

Avenida Júlio Dutra Barros, 19, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
| E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000324

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL

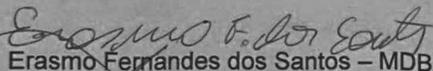


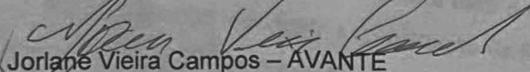
A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

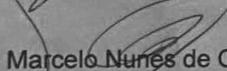
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES E DAS VEREADORAS, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS E ELEITAS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL PARA O PRIMEIRO BIÊNIO 2025 A 2026.

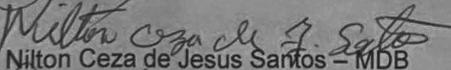
do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Tremedal, desempenhando leal e fielmente o mandato a mim conferido, observando todas as leis e trabalhando em favor do povo de Tremedal"; Sendo seguidamente declarados pelo Presidente, solenemente empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito e se iniciado assim, os respectivos mandatos. Feito esta parte o Presidente, concedeu o uso da palavra aos vice-prefeito e prefeito pelo tempo de cinco minutos. Findo o uso da palavra, o presidente convocou os vereadores para Sessão Extraordinária, que a ser realizada na próxima quinta-feira dia dois para a constituição das Comissões Permanentes, conforme Art. 11.§4 do regimento interno. Por fim, nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão solene de posse e para registrar, foi lavrada a presente ata.

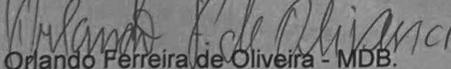
Cássia Pereira Ferraz Oliveira – PT

  
Erasmo Fernandes dos Santos – MDB

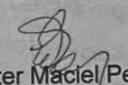
  
Jorlane Vieira Campos – AVANTE

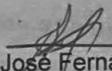
  
Marcelo Nunes de Oliveira – MDB

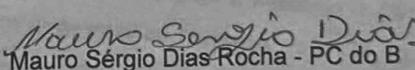
  
Milton Ceza de Jesus Santos – MDB

  
Orlando Ferreira de Oliveira – MDB

Diones Figueiredo do Nascimento – PSD

  
Ester Maciel Pena – AVANTE

  
José Fernandes Sanches – AVANTE

  
Mauro Sérgio Dias Rocha – PC do B

Odair José Pereira de Oliveira – PSD

Avenida Júlio Dutra Barros, 19, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
| E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/ME: 01.739.140/0001-49



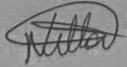
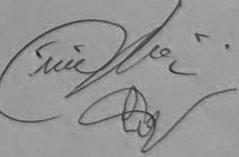
**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  **A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

*Termo de Posse do Prefeito e Vice-prefeito eleitos e diplomados para o exercício do mandato que iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de 2025 e terminará no dia 31 de dezembro de 2028, como abaixo se declara.*

Termo de Compromisso e Posse que prestam os Senhores JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA, CPF nº 186.682.595-04 e VALDELICIO VIANA DOS SANTOS, CPF nº 908.953.805-44 eleitos em votação popular realizada em 06 de outubro de 2024, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tremedal, Estado da Bahia, para o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, às nove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco nesta cidade, reunida em sessão a Câmara Municipal de Tremedal, compareceram os cidadãos: JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA E VALDELICIO VIANA DOS SANTOS, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Ambos apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, sob a Presidência do vereador JOSE FERNANDES SANCHES os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Presidente da Junta Eleitoral da Zona 177 de Tremedal, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos junto a Câmara Municipal de Tremedal. Assim sendo, cada qual prestou o compromisso legal, proferindo-o conforme artigo 11 do regimento interno da câmara: **Durante todo o mandato de Prefeito do Município de Tremedal, prometo guardar e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Tremedal, desempenhando leal e fielmente o mandato a mim conferido, observando todas as leis e trabalhando em favor do povo de Tremedal.** Preferido por ambos o compromisso, o Presidente da Câmara Municipal de Tremedal solenemente empossados o Prefeito José Carlos Vieira Bahia e o Vice-Prefeito Valdelício Viana dos Santos, iniciado seu os respectivos mandatos em primeiro de janeiro de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que, após lido, será assinado pelo Presidente, Prefeito, Vice-Prefeito e pelos demais Vereadores ora empossados.

  
**JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA**  
CPF nº 186.682.595-04 | RG nº 1025179 SSP/BA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

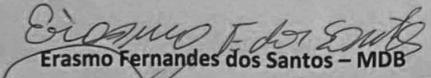
*Termo de Posse do Prefeito e Vice-prefeito eleitos e diplomados para o exercício do mandato que iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de 2025 e terminará no dia 31 de dezembro de 2028, como abaixo se declara.*

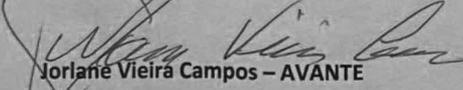
  
VALDELÍCIO VIANA DOS SANTOS

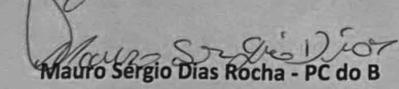
CPF nº 908.953.805-44

  
José Fernandes Sanches - AVANTE  
Presidente da Mesa Diretora

Cássia Pereira Ferraz Oliveira – PT

  
Erasmo Fernandes dos Santos – MDB

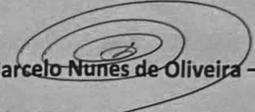
  
Jorlané Vieira Campos – AVANTE

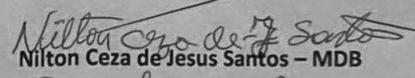
  
Mauro Sérgio Dias Rocha - PC do B

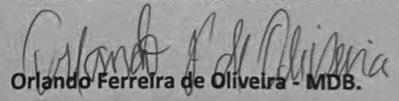
Odair José Pereira de Oliveira – PSDB

Diones Figueiredo do Nascimento – PSD

  
Ester Maciel Pena – AVANTE

  
Marcelo Nunes de Oliveira – MDB

  
Nilton Ceza de Jesus Santos – MDB

  
Orlando Ferreira de Oliveira - MDB.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000324

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

Exonera Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dáoutras providências.

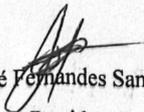
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a senhora JEANNE ALMEIDA FARIA, portadora da cédula de identidade RG nº1574350676 SSP BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.495.205-56, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CONTROLE INTERNO desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

  
José Fernandes Sanches  
Presidente

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000324

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

Nomeia titular do cargo de provimento em comissão de Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, bem como nos arts. 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 34/2019, RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora FAWVE DE OLIVEIRA COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.642.532-63 SSP BA e inscrita no CPF/MF sob nº 039.241.195-46 servidora concursada desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CONTROLE INTERNO, caracterizado pelo símbolo CPC-003.

Art. 2º - A nomeação atende ao disposto no art. 12, I e III da Lei Municipal nº 34/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tremedal - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

  
José Fernandes Sanches  
Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49